



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 116

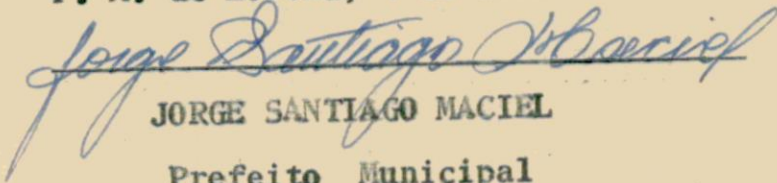
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os senhores Manoel Mattos Filho, Helio José Isário e Moacyr Severino da Silva, sob a presidência do primeiro, para avaliarem o imóvel desapropriado pelo Decreto nº 53, de 23 de março de 1959.

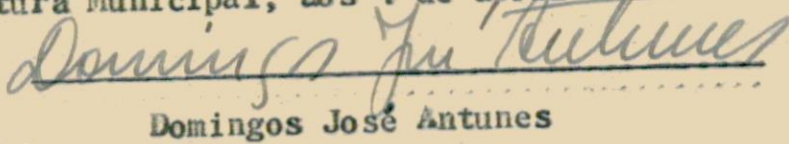
Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 4 de abril de 1959


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de abril de 1.959


Domingos José Antunes

Diretor Geral da Secretaria